



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 2649/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.014442/2016-51**, desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", e artigo 222, inciso IV da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015, a AMANDA DE CASSIA DE SOUZA DE ALVERGA, filha menor de 21 (vinte e um) anos da servidora **MARTA LILIAN DE SOUZA OLIVEIRA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 08, matrícula SIAPE nº **1420678**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **29.05.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de junho de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria